



Decreto nº 009 de 21 de julho de 2015

O Exmo. Sr. Antonio Gomes de Amorim, Prefeito Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei nº 201 de 29 de maio de 2015, e do Art. 1º do Decreto nº 009, de 21 de julho de 2015, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Inspeção do município de Viçosa- RN, com prazo de 02 (dois) anos:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Suzete Sabino Lopes
- b) Aurivanio de Andrade Cesar

II – Representante da EMATER:

- a) Maria Cleise Alves de Oliveira

III – Representante dos agricultores:

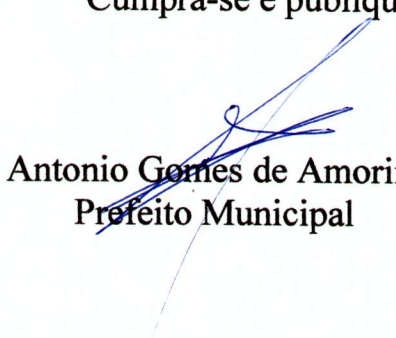
- a) Valdemar Baliza Alves

IV – Representante dos consumidores:

- a) Sueli Pinto Elizeu

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se


Antonio Gomes de Amorim
Prefeito Municipal